

# Brambles

**Política Fiscal**

**Brambles Limited**

Revisão: 29 de junho de 2021

Versão 4.0

## Introdução

O Código de Conduta da Brambles é uma estrutura ética e legal para todos os funcionários. A nossa Política Fiscal está em consonância com os princípios do Código de Conduta e é aplicável nas empresas da Brambles a nível global.

A Brambles compromete-se a cumprir a legislação fiscal e a manter uma relação aberta e construtiva com as autoridades fiscais. A legislação fiscal é intrinsecamente complexa, e a Brambles procura assegurar o seu cumprimento pagando os montantes adequados de impostos nas jurisdições corretas, divulgando informações relevantes e solicitando reduções ou incentivos fiscais, sempre que existam. Defendemos uma maior transparência nos processos e no pagamento de impostos por parte das empresas, de forma a promover a confiança pública e adotamos o Código de Transparência Fiscal Voluntária da Autoridade Tributária Australiana.

Pagamos, entre outros, impostos sobre o rendimento das sociedades, direitos aduaneiros e impostos sobre o trabalho. Cobramos e pagamos ainda impostos sobre os salários e outras taxas indiretas, como por exemplo, impostos sobre as vendas e IVA. As taxas que pagamos e cobramos são uma parte significativa do contributo económico para os países em que operamos.

O nosso compromisso assenta nos seguintes princípios:

### 1. Gestão de riscos fiscais e quadro de governação

Seguimos a estrutura de gestão de riscos da Brambles no âmbito dos nossos processos de controlo interno. Identificamos, avaliamos e gerimos riscos fiscais, contabilizando-os de forma adequada. Implementamos medidas de gestão de riscos, incluindo o controlo dos seguintes riscos:

- Riscos associados a operações e transações – o risco da aplicação de critérios, conhecimentos e decisões fiscais não adequados às transações comerciais, bem como riscos associados à má implementação ou má gestão dos principais riscos, incluindo documentação não adequada para suportar as posições assumidas. Os principais meios de controlo incluem uma verificação, agrupada por áreas funcionais essenciais, incluindo a tributação pelo lucro consolidado, de acordo com um quadro de aprovações
- Riscos associados a questões de conformidade – o risco de atraso na entrega das declarações fiscais ou da emissão de declarações fiscais incorretas. Os principais meios de controlo incluem a monitorização da entrega das declarações fiscais a partir de uma base de dados central e o recurso a contabilistas externos para a elaboração ou revisão das declarações.
- Riscos associados à contabilidade fiscal – o risco de anomalias significativas nas demonstrações financeiras, conforme definidas nas normas de contabilidade relevantes. Os principais meios de controlo incluem o fornecimento de instruções de contabilidade fiscal aos responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras e a revisão e verificação dos principais balanços de impostos sobre o lucro consolidado.
- Riscos externos e riscos associados à gestão – os riscos associados a novas legislações e à gestão do departamento fiscal. Os principais meios de controlo incluem a garantia de que são postas em prática políticas e procedimentos adequados, estando o respetivo tratamento e aplicação em conformidade com as práticas globais, e que a equipa de impostos globais possui as competências e a experiência necessárias para implementar a nossa abordagem corretamente.

As questões relevantes em matéria de impostos e de riscos, quando identificadas, são comunicadas ao Comité de Auditoria e ao Conselho da Brambles.

## **2. Nível de risco em relação à tributação para a qual a Brambles está preparada**

A gestão eficaz do risco, incluindo o risco fiscal, é fundamental para o crescimento contínuo e para o sucesso da Brambles. A gestão eficaz do risco é parte integrante dos nossos processos empresariais. A Brambles concebeu e implementou sistemas de controlo e processos de gestão de risco internos, incluindo os de maior relevo em termos fiscais, que são revistos pelo Conselho.

Os procedimentos de administração interna têm impacto nos níveis aceitáveis de risco da seguinte forma:

- Identificando, analisando e hierarquizando consistentemente os riscos, incluindo os riscos fiscais, utilizando uma metodologia comum;
- Tornando a nossa tolerância ao risco em matéria de impostos num fator essencial aquando da tomada de decisões, e
- Requerendo a aprovação dos quadros superiores ou do Conselho para a realização de transações, de acordo com um processo de aprovação, tendo em conta o nível de risco e a gravidade das consequências que possam estar implicadas.

Cumprimos toda a legislação fiscal relevante e estamos empenhados em minimizar os riscos resultantes de incertezas, bem como quaisquer litígios. Procuramos realizar transações materiais com segurança, por exemplo, através de aconselhamento externo ou estabelecendo acordos com autoridades fiscais sempre que a legislação é incerta ou complexa.

## **3. Estratégia e planeamento fiscais**

O Código de Conduta da Brambles refere que todos os negócios devem estar em conformidade com a legislação e regulamentação dos países onde a empresa está situada. A nossa estratégia e planeamento fiscais suportam a nossa estratégia de negócio, refletindo a atividade comercial e económica. Os principais acionistas do Grupo Brambles estão envolvidos no processo, de acordo com um processo de aprovação que tem em conta o nível de risco e a gravidade das consequências que possam estar implicadas, para garantir que as transações são aceitáveis. As partes envolvidas incluem o Conselho da Brambles, o Diretor-geral, o Diretor Financeiro e os departamentos comercial, jurídico, de tesouraria e de contabilidade.

Realizamos transações entre empresas do Grupo em condições normais de mercado e em conformidade com as Orientações relativas aos preços de transferência da OCDE.

A Brambles não procura evitar os impostos através de artifícios ou de jurisdições de paraísos fiscais sem uma finalidade comercial.

## **4. Abordagem às autoridades fiscais**

Procuramos construir e preservar relações construtivas e baseadas na confiança e no respeito mútuo com os governos e as autoridades fiscais. A Brambles cumpre a legislação fiscal em todos os países onde atua e, caso ocorram imprecisões, comunica-as voluntariamente às autoridades fiscais relevantes.

Colaboramos, sempre que possível, com as autoridades fiscais para resolver litígios e para alcançar rapidamente acordos prévios e certeza jurídica.

Caso ocorram litígios relevantes em que não consigamos chegar a acordo com as autoridades fiscais, e se acreditarmos que a nossa posição é correta, estamos preparados para recorrer a meios contenciosos.

Colaboramos com os governos e respetivos órgãos no desenvolvimento da legislação fiscal e suas

administrações, quer diretamente, quer através do comércio ou de outras associações semelhantes, conforme pertinente.

A nossa abordagem é comprovada, por exemplo, pela baixa notação de risco atribuída pelo Serviço dos Impostos Australiano e pelo Serviço de fiscalidade e alfândegas do Reino Unido.

### 5. Funções e Responsabilidades

A tabela seguinte apresenta uma visão geral das funções e responsabilidades em matéria de gestão de risco fiscal no grupo Brambles:

<b>Função</b>	<b>Responsabilidade</b>
<b>Brambles Board</b>	O Conselho de Administração da Brambles Ltd. é responsável pela definição da apetência pelo risco do Grupo e pela estrutura de gestão de risco, bem como pelos sistemas de controlo interno, incluindo a aprovação da Política Fiscal.
<b>Audit Committee</b>	A Comissão de Auditoria apoia o Conselho de Administração no cumprimento das suas responsabilidades de governação empresarial e de supervisão, incluindo a eficácia da gestão dos riscos materiais do Grupo, incluindo os riscos fiscais.
<b>Chief Financial Officer (CFO)</b>	O CFO é responsável pela gestão dos riscos financeiros da Brambles, incluindo os riscos fiscais, e pela comunicação destes riscos junto da Comissão de Auditoria e do Conselho de Administração da Brambles.
<b>Group Vice President, Taxation (Group VP Tax)</b>	O Group Vice President, Taxation, é responsável pela elaboração da Política Fiscal e pela estrutura de gestão do risco fiscal, bem como por garantir a manutenção de processos e controlos adequados e pela prestação de apoio especializado.
<b>Regional Vice Presidents, Taxation (Regional VP's Tax)</b>	Os Regional Vice Presidents, Taxation, e as respetivas equipas são responsáveis por garantir o cumprimento da Política Fiscal ao nível regional, seguir a estrutura de gestão de risco fiscal e prestar apoio especializado às unidades empresariais regionais.
<b>Regional Financial Controllers</b>	Os Regional Financial Controllers são responsáveis pelo cumprimento da legislação local e da Política Fiscal ao nível da entidade, desde o processamento das transações até à elaboração de relatórios e ao preenchimento de notificações de liquidação e de declarações fiscais com o apoio de conselheiros externos e do Regional VP Tax, conforme necessário.

## **6. Requisitos Legislativos do Reino Unido**

O presente documento está publicado de acordo com o Parágrafo 16(2) do Anexo 19 da Lei de Finanças de 2016 para o ano financeiro que terminou a 30 de junho de 2021.

## **7. Aprovação do Conselho de Administração**

A presente Política foi aprovada pelo Conselho de Administração a 29 de junho de 2021.